



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Lei nº 3.827 de 13/11/2018.

Fls. nº 015

Prefeito Municipal

## Altera Código do INCRA no Artigo 2º da Lei nº 3.799 de 10/07/2018 e dá outras providências.

**NAIM MIGUEL NETO**, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - .....

**Art. 2º** - O Código INCRA: passa a ser o seguinte: **951.048.856.899-0**.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 13 de novembro de 2018.

  
**NAIM MIGUEL NETO**  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

  
**Bárbara de Cassia Basilo de Oliveira**  
Ajudante Serviços Diversos